



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 584, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020

Nomeia Conselheira Tutelar no Município de Recreio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.702/2019, o Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2.020 e o Termo de Posse de nova Conselheira Tutelar, lavrado nesta data pelo CMDCA,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora **ADELINA CARPINETI FERREIRA**, CPF/MF nº 057.698.126-56, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar Efetiva no Município de Recreio, com vigência do mandato até 10 de janeiro de 2.024, tendo em vista a vacância do cargo antes ocupado pela Senhora Roberta da Costa Gouvêa, em virtude da perda de seu mandato decorrente da homologação pela Justiça Eleitoral de sua candidatura ao cargo de Vereadora no Município de Recreio, nas eleições do corrente ano

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de outubro de 2.020. 82º da Emancipação
Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal